



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Aos quatro dias do mês de maio, às dezesseis horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão Especial, instituída para deliberar sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº 56/2023, que acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho, dispondo sobre a emenda parlamentar impositiva ao orçamento do município. Estavam presentes os vereadores, Pastor Alex, Vinicius Pedro e Professor Éder Tipura e a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Rita Alessandra Quirino. Inicialmente, a Procuradora Jurídica explanou sobre o estudo técnico feito pelo setor jurídico da Câmara, explanando sobre os aspectos positivos e negativos da implementação da emenda impositiva. Os parlamentares debateram sobre o estudo, sendo que o Vereador Pastor Alex, sugeriu que fosse feito um ofício para o Executivo Municipal, solicitando um estudo de impacto orçamentário com margem de 2% da arrecadação total do Município no exercício anterior, destinado às emendas impositivas. O requerimento foi posto em deliberação e os demais vereadores foram favoráveis à sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.

Rita Alessandra (Procuradora Jurídica)

Pastor Alex

Professor Éder Tipura

Vinicius Pedro